



PORTARIA Nº 043/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo do dia 01/06/2021 á 30/06/2021.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Antonio Carlos Faustino Ferreira	95124	Auxiliar de Enfermagem	24/02/2019 á 23/02/2020
Fernando Alves da Silva	95272	Motorista	01/08/2016 á 30/07/2017
Geraldo Cândido da Silva	95241	Auxiliar de Enfermagem	19/05/2016 á 18/05/2017
Geronilda Soares Feitosa	2005198	Aux. Serviços Gerais	14/04/2018 á 13/04/2019
Gleison dos Santos Silva	2004274	Guarda Municipal	16/08/2018 á 15/08/2019
Jaidete Melo Ramos	2004175	Guarda Municipal	01/07/2017 á 30/06/2018
Josefa Araújo Leite	2008316	Auxiliar de Enfermagem	29/09/2018 á 28/09/2019
Katiany Oliveira da Silva	2004296	Auxiliar de Enfermagem	29/12/2017 á 28/12/2018
Maria Antônia Belarmino da Silva	95043	Aux. Serviços Gerais	09/01/2019 á 08/01/2020
Maria das Graças Bernardo da Silva	96016	Aux. Serviços Gerais	12/03/2019 á 11/03/2020
Paulo Pereira da Silva	95182	Auxiliar de Enfermagem	10/02/2018 á 09/02/2019
Paulo Feliciano Cordeiro Filho	95233	Auxiliar de Enfermagem	17/05/2019 á 16/05/2020
Rosane dos Santos Cordeiro	2004095	Aux. Serviços Gerais	01/07/2018 á 30/06/2019

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/06/2021.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se



PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Junho de 2021.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Junho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230316094614.pdf>